

DECRETO Nº 28.170

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 02 de janeiro de 2019**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **Athos Alves**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5421 de 12/12/2018